



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacentjefp2@tjrs.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5202043-07.2022.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Diligências
AUTOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RÉU: SONIA REGINA VIRGILI PAVECK E OUTROS
Local: Porto Alegre - Foro Central

Data: 12/01/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 de janeiro de 2024, nesta cidade de Porto Alegre, RS, cumprindo o respeitável mandado 10050465042, eu oficial de justiça, com as formalidades legais, procedi diligências objetivando avaliar o imóvel objeto da medida, constituído do imóvel, sito na RUA TOBIAS BARRETO, 391, PARTENON - Porto Alegre/RS 90660370 (Residencial), descrição constante na Matrícula sob nº 139.304, conforme Evento 1 pg. 26, AVALIO o imóvel, conforme determinação constante no Mandado, em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com base nos dados obtidos de pesquisa na região do imóvel objeto da presente avaliação, cosiderando se tratar de região residencial, bastante ocupada com opção de estabelecimentos comerciais nas proximidades, com relevo plano, situada em bairro com boa infraestrutura. Observando que não foi possível efetuar a vistoria interna do imóvel, pois não fui atendida pela destinatária. Do que, para constar, lavrei este auto em duas vias que segue devidamente assinado. Dou fé.

Custas ao Estado: 01 auto;
Despesas de condução: 02 urcs – vinculadas.

Documento assinado eletronicamente por **CERISE DE MATTOS GOMES**.

5202043-07.2022.8.21.000110052614089 .V1 cerisemg© cerisemg

